



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 05 de Março de 2004--Nº 2131 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PROJETO DO PODER EXECUTIVO É APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro aprovou na sessão de ontem, dia 4 de março, o Projeto de Lei 021/2004, do Poder Executivo, que autoriza o município a conceder ajuda financeira de R\$30 mil ao hospital Padre Olívio, de Vargem Alta.

“A verba deverá ser repassada em parcelas mensais de R\$5 mil”, afirma o líder do prefeito na Câmara Luis Guimarães Oliveira – o “Tereré” (PTB), que reforçou, durante a sessão, que os recursos irão cobrir despesas com atendimento ambulatorial e hospitalar de cachoeirenses que moram nas localidades de Gironda, Sambra, Vargem Grande de Soturno, Santa Rosa, Salgadinho, Alto Moledo e Itaóca. “São pessoas que estão mais próximas de Vargem Alta do que do centro de Cachoeiro, e preferem dirigir-se ao Hospital Padre Olívio”, complementou.

#### INTERNOS DO CENTRO DE TRIAGEM ALCANÇAM SUCESSO INTERNACIONAL

Empresários franceses das Ilhas Canárias, depois de passarem por Cachoeiro, em visita à 16ª Feira Internacional do Mármore e Granito, levaram consigo algumas obras em mosaico que estão fazendo enorme sucesso na Europa. As peças foram confeccionadas por internos do Centro de Atendimento ao Adolescente “Newton Meirelles” – CEANME (popularmente conhecido como Centro de Triagem), que participam de uma Oficina de Artes em Mosaico promovida pelo Centro Tecnológico do Mármore e Granito – Cetemag. “A princípio, os empresários levaram algumas peças para tentar introduzir comercialmente no mercado europeu. Com a boa aceitação, agora já estão fazendo a encomenda de 100 peças/mês àquela oficina de artes. A renda obtida com a venda das peças, é entregue aos alunos/artesãos, para uso próprio”, explicou o diretor do CEANME Ormando Stefanato Filho.

Segundo o diretor, os internos praticam este trabalho diariamente, na parte da tarde, sob a supervisão da superintendente do Cetemag Olívia Tirello.

#### EDUCAÇÃO É PRIORIDADE NO CEANME

Através de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação – Seme, o Centro de Atendimento ao Adolescente “Newton Meirelles” – CEANME, oferece

a seus internos, que são em um número de 23, com idades entre 13 e 18 anos, aulas de Alfabetização e Supletivo em horário que vai das 07h às 11h.

Além das aulas escolares, os internos também fazem aulas de artesanato, em turno vespertino, ministradas pela professora Édna Soares de Mello, com trabalhos confeccionados a partir de argila e papel. Também aulas de informática, no Sindicato dos Servidores da Área de Saúde.

Dentre vários parceiros voluntários do CEANME, o diretor da instituição Ormando Stefanato Filho destaca o Cetemag, o Senai, a Prefeitura Municipal, a faculdade São Camilo e a loja Eletrônica Shangay.

“Enviamos uma proposta de parceria à gerência local do Banco do Brasil e aguardamos uma resposta positiva. Estamos confiantes em firmar novas parcerias neste ano de 2004”, disse o diretor.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PROMOVE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro está convidando toda a população do município para participar, no próximo dia 15 de março, a partir das 15h, de uma Audiência Pública, no auditório anexo ao Gabinete do Prefeito, no centro da cidade.

Nesta audiência, estarão reunidos membros do Conselho Municipal de Saúde, o secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo de Vargas e representantes do Ministério Público.

#### PROCON DÁ PRAZO DE 48 HORAS PARA REGULARIZAÇÃO DE CURSO DE INGLÊS NO MUNICÍPIO

As reclamações formuladas contra um curso de inglês que estaria funcionando de forma irregular e supostamente lesando aos consumidores que contrataram e pagaram pelo curso, estão sendo apuradas pela Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – Semdecon/Procon.

Segundo o secretário da pasta de Defesa do Consumidor Giuseppe D’Etorres, escola de língua estrangeira se apresenta como franquia e estaria utilizando material de um curso do Estado do Rio de Janeiro (Pentágono), prometendo curso completo de inglês em apenas oito meses, oferecendo, ainda, um desconto de 80% no valor das mensalidades.

O proprietário da escola de língua estrangeira Gustavo Lavigne compareceu na tarde de ontem à Semdecon/Procon para esclarecimentos aos consumidores que se sentiram lesados. Ao final da reunião, ficou acordado entre as partes envolvidas, que a referida escola terá um prazo de 48 horas para regularizar sua

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

documentação, além de ter que efetuar a devolução dos cheques recebidos pelos alunos até o próximo dia 9 de março.

“Antes de contratar um serviço ou efetuar uma compra, o consumidor deve procurar se informar sobre a empresa quanto a regularidade de sua instalação e, principalmente, se existem reclamações notificadas na Semdecon/Procon”, alerta o secretário da pasta.

“Não acreditem em promessas ou ofertas tentadoras, pois com certeza você poderá ter muita dor de cabeça na hora de solucionar o problema”, reforçou Giuseppe D’Ettorres.

### **SECRETARIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS FOI MUITO ATUANTE NO MÊS DE FEVEREIRO**

O secretário municipal de Limpeza e Serviços Urbanos de Cachoeiro Antônio César Ferreira – o “Zuca” apresenta, orgulhoso, os resultados positivos dos serviços realizados por sua pasta durante o mês de fevereiro.

Além dos serviços de rotina em todo o município, receberam tratamento especial as ruas dos bairros Otto Marins, Vila Rica, Ibitiquara, Independência, Jardim América, Alto Amarelo, Aquidabã, BNH de Cima, BNH de Baixo, Km 90 e Guandu (Bernardo Horta).

As entidades contempladas com serviço geral de limpeza foram a Casa de Apoio aos Portadores de HIV, Apae, Casa das Meninas, Cenáculo, CEI Zilma Coelho Pinto, Biblioteca da Casa dos

Braga, Estação Leopoldina e Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Outras áreas que também receberam a limpeza geral, foram os cemitérios públicos dos bairros Coronel Borges e Aeroporto, o pátio do Centro de Manutenção Urbana – CMU (bairro São Geraldo), a Praça Gil Moreira e toda a área próxima à rodoviária, a área que abriga as torres de televisão no alto do bairro Zumbi e escadarias e passarelas do bairro Recanto.

### **PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA**

Cachoeiro está inserido na Rede Prefeito Amigo da Criança, da Fundação ABRINQ, que constitui uma rede nacional de dirigentes municipais comprometidos com a infância e adolescência de seus municípios.

As ações são desenvolvidas entre a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude – SEMCAJ e outras secretarias do município, como as de Saúde – SEMUS, de Esportes, Lazer e Eventos – SEMEL, de Ação Social – SEMAS, de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos – CENCIARTE e de Educação – SEME.

Por meio dos programas de saúde da criança e saúde bucal, a SEMUS tem buscado garantir a saúde integral de crianças e adolescentes, registrando durante o período de 2002 a junho de 2003 o atendimento a 4.905 e 65.615 crianças, respectivamente, tanto na zona rural quanto na zona urbana.

No intuito de proporcionar à criança e ao adolescente a prática de atividades esportivas, incentivando-os na construção de uma vida saudável, ao mesmo tempo resgatando aquelas em situação de risco, a SEMEL tem desenvolvido inúmeros programas envolvendo a realização de campeonatos, torneios estudantis e comunitários. Nesse sentido, em parceria com a SEMCAJ e a SEME, iniciou o Projeto Cidadania nas Quadras.

A SEMAS, dentre suas inúmeras ações, confecciona e distribui enxovais para bebês, fraldas descartáveis, roupas infantis, colchas e lençóis e é responsável pela produção da multimistura, que compõe o Kit do programa de Combate à Desnutrição Infantil desenvolvido pela SEMCAJ. Realiza, ainda, distribuição de sopa, preparada com orientação de nutricionista e servida com pães fabricados em sua padaria, os quais são também entregues nos bairros e nas diversas entidades de atendimento à criança e ao adolescente do município.

Por meio do Projeto Clicar, cuja meta é estimular a inclusão digital e capacitar os jovens para o mercado de trabalho, o CENCIARTE oferece, gratuitamente, a estudantes de escolas públicas, curso básico de informática com 40 computadores e uma sala destinada a pesquisas em bibliotecas virtuais no mundo inteiro. São formados 300 alunos trimestralmente.

A Prefeitura Municipal mantém e administra, através da SEME, Centros de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Unidades de Ensino Fundamental. Ambos, apenas no ano de 2003, registraram o atendimento a 19.841 crianças e adolescentes em suas diversas unidades. Isso, sem falar nos diversos Programas desenvolvidos que têm como principal compromisso a construção plena de cidadania, tais como: Circuito de Literatura Infanto-Juvenil; Dia da Família na Escola; Campanha de Saúde DST/AIDS e Uso Indevido de Drogas; Projeto Trânsito na Escola; Programa Rio Vida; Programa Rota da Cultura; Gibiteca; A Escola Vai ao Teatro; dentre outros.

### **FACULDADE DE ENGENHARIA E GESTÃO EM PETRÓLEO E GÁS CAMINHANDO PARA SUA AULA INAUGURAL**

A secretária municipal de Educação Helle’Nice Ferrazzo Nassif está em Vitória por todo o dia de hoje, participando de uma reunião com o presidente da Sociedade Espírito Santense de Engenheiros José Antônio do Amaral Filho, acertando os últimos detalhes para a realização da aula inaugural do curso de pós-graduação Lato Sensu em Engenharia e Gestão em Petróleo e Gás, que acontecerá no próximo dia 18 de março, entre 14h e 17h, no Teatro Municipal Rubem Braga.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 14.832**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.967, de 14 de fevereiro de 1989, **RESOLVE**:

Transferir, da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a **Divisão de Fiscalização de Posturas**, a partir de 01 de março de 2004, a qual passará a funcionar na sede da Secretaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 5546/2004.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE TERRENOS BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** – Fica instituído no município de Cachoeiro de Itapemirim o Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças em geral.

**Art. 2º.** – A prefeitura municipal receberá a inscrição dos terrenos baldios e distribuirá as áreas entre os pretendentes, previamente inscritos.

**Art. 3º.** – Terá o direito a inscrever-se no programa todo cidadão residente em Cachoeiro de Itapemirim, cuja renda familiar mensal seja inferior a 3 (três) salários mínimos, vedada a inscrição de mais de um membro da mesma família.

**Parágrafo Único.** – A área contemplada não poderá exceder um módulo de 400m<sup>2</sup>.

**Art. 4º.** – No contrato entre a prefeitura e os beneficiários deverão constar os seguintes deveres:

**I** – providenciar o cercamento da área;

**II** – manter a área limpa;

**III** – prevenir a erosão o solo;

**IV** – em caso de comercialização da produção excedente, somente poderá ser feita nos limites do município;

**V** – o compromisso de devolução da área até o prazo de 06 (seis) meses a contar do pedido, prorrogáveis por mais de 06 (seis) meses, se constada a necessidade de colheita.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento dos deveres incorrerá na exclusão do beneficiário do programa.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 015/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Considerar ponto facultativo nos dias 23/02/2004 (segunda-feira) e 25/02/2004 (quarta-feira), em virtude dos festejos de Carnaval.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 016/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PL – Partido Liberal, Diretório Cachoeiro de Itapemirim/ES**, no dia **07/03/2004** (domingo), das **9:00 às 12:00 horas**, para a realização da Convenção Municipal do partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 017/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PSC – Partido Social Cristão**, no dia **13/03/2004** (sábado), das **8:00 às 13:00 horas**, para a realização do 1º Encontro/2004 do PSC.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 018/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido o **Sr. Domingos Desidério Ambrosim**, Assessor de Nível Médio, do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**ÉDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 019/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o Sr José da Conceição Ramos, Assessor de Gabinete do Vereador Juarez Tavares Mata, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**ÉDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

**CONSIDERANDO** O ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2003, DE 25/09/2003, QUE INSTAUROU O INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR ANGELO SERAFIM BARBOZA.

**CONSIDERANDO** O PRAZO ESTIPULADO NO ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.891, DE 29/12/1999.

**CONSIDERANDO** QUE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2003, OCORREU EM 18/11/2003.

**CONSIDERANDO** O RECESSO LEGISLATIVO QUE OCORRE DE 15/12/2003 A 15/02/2004.

**CONSIDERANDO** AS FÉRIAS DE VÁRIOS SERVIDORES DA CASA, INCLUSIVE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada com a finalidade de apurar o teor da denúncia contida no requerimento nº 2.429/2003 em face do servidor Ângelo Serafim Barboza.

**Art. 2º** - Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
PRESIDENTE  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º SECRETÁRIO  
  
**Edison Valentim Fassarella**  
Vice-Presidente  
**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001 / 2004**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**E CONSIDERANDO O PASSAMENTO DO SERVIDOR ÂNGELO SERAFIM BARBOZA,**

**RESOLVE:**

1º) Estabelecer luto oficial por três dias, no âmbito do Legislativo Municipal.

2º) Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

**CONSIDERANDO** O ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2003, DE 25/09/2003, QUE INSTAUROU O INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR ANGELO SERAFIM BARBOZA.

**CONSIDERANDO** O PRAZO ESTIPULADO NO ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.891, DE 29/12/1999.

**CONSIDERANDO** QUE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2003, OCORREU EM 18/11/2003.

**CONSIDERANDO** O RECESSO LEGISLATIVO QUE OCORRE DE 15/12/2003 A 15/02/2004.

**CONSIDERANDO** AS FÉRIAS DE VÁRIOS SERVIDORES DA CASA, INCLUSIVE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada com a finalidade de apurar o teor da denúncia contida no requerimento nº 2.429/2003 em face do servidor Ângelo Serafim Barboza.

**Art. 2º** - Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de fevereiro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
PRESIDENTE  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente  
  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º SECRETÁRIO  
**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário